



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA

CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1628/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo digital nº 3793/2024.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 3793/2024.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 3793/2024, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 465 de 30 de abril de 2024, publicada no D.O.M. em 07 de maio 2024, prorrogada conforme Portarias nº 681 de 01/07/2024, nº 933 de 09/09/2024, nº 934 de 09/09/2024, nº 1261 de 09/12/2024, nº 324 de 25/02/2025, nº 342 de 01/03/2025, nº 343 de 01/03/2025, nº 1105 de 14/04/2025, nº 1106 de 14/04/2025, nº 1107 de 14/04/2025, nº 1108 de 14/04/2025, nº 1436 de 01/07/2025, nº 1437 de 01/07/2025, nº 1627 de 05/08/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 360/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **31 de julho de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 05 de agosto de 2025.

LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:068593547
71
Assinado de forma digital
por LEONARDO ANTONIO
ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.08.05 16:34:41
-03'00'

Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta